**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO E DE EXPLORAÇÃO**

**(MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO - *STRICTO SENSU*)**

**PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA (EMENTA)**

Sigla: **LEP1784** Nome: **Pesquisa Orientada**

Horas teórica: **0** Horas prática: 0 Horas extraclasse: **68** Carga horária total: **68**

Créditos: **0** Tipo de aprovação: **Frequência**

**Ementa:**

Desenvolvimento de pesquisa para elaboração de Projetos de (Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado), Exames de Qualificação (somente para os doutorandos) com a apresentação de artigo científico ou monografia, preparação de resumos para apresentação em Congressos Nacionais e Internacionais relativos a pesquisa do aluno e elaboração do Trabalho de Conclusão (Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado acompanhadas de artigo científico) sob a supervisão do Professor Orientador, cuja indicação deverá ser aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação. Ao final do primeiro período dos cursos de mestrado e doutorado o discente deverá definir seu professor orientador para fazer a inscrição no período subsequente (2º semestre) na disciplina de pesquisa orientada em nome do orientador escolhido. O professor orientador deverá informar à coordenação do curso de Pós-Graduação o (s) nomes (s) do (s) aluno (s) sob sua orientação. Esta disciplina é obrigatória para a conclusão dos cursos de mestrado e doutorado e a inscrição na mesma deverá ser realizada em todos os períodos a partir do segundo semestre dos cursos de mestrado e de doutorado sendo necessária até o último período no qual o aluno defenderá sua dissertação/tese. A ausência de frequência / participação nas atividades propostas pelo orientador implicará na reprovação na disciplina no semestre. O aluno não poderá ser reprovado mais de uma vez na disciplina, o que acarretará seu desligamento do programa de pós-graduação.

**Conteúdo programático**:

1. Orientação pelo professor para a **redação do Projeto de Dissertação (mestrando) / Tese (doutorando)** que deverá ser defendido em até 12 meses da data de matrícula. A não apresentação no prazo poderá acarretar o desligamento do aluno, conforme Regimento Geral de Pós-Graduação da UENF.

2. Orientação pelo professor para redação de **resumos** **para participação** **do discente de Mestrado e de Doutorado** na **mostra anual da Pós-Graduação da UENF** e em **Congressos Nacionais e Internacionais** da área em que o discente desenvolve sua pesquisa.

3. Orientação pelo professor para a **redação do Exame de Qualificação** (somente para Doutorando), preferencialmente na forma de um artigo científico em inglês, com os principais resultados da pesquisa de Doutorado, que deverá ser realizado até o prazo máximo de 06 (seis) meses após os estudantes terem integralizado os créditos previstos para o doutorado. A não submissão no prazo poderá acarretar o desligamento do aluno, conforme Regimento Geral de Pós-Graduação da UENF. Após a aprovação no Exame de Qualificação, o discente deverá finalizar o artigo com as observações dos membros da banca, para que seja submetido a um periódico Base *Scopus* com percentil não inferior à 75%.

4. Orientação pelo professor para **redação da Dissertação (Mestrando)** que deverá ser defendida em até 24 meses após a data da matrícula. Para a defesa, o mestrando deverá ter pelo menos uma das seguintes produções relacionadas ao tema da dissertação do discente (o qual obrigatoriamente deverá ser o 1º autor) com a coautoria do orientador:

1. Um artigo submetido, aceito ou publicado em periódico Base *Scopus* com percentil não inferior a: 62%, cuja redação do artigo também deverá ter a orientação do professor;
2. Apresentação de resumo expandido em eventos de abrangência nacional ou internacional.

5. Orientação pelo professor para **redação da Tese (Doutorando)** que deverá ser defendida em até 48 meses após a data da matrícula. Para a defesa, o doutorando deverá ter pelo menos uma produção relacionada ao tema da dissertação do discente (o qual obrigatoriamente deverá ser o 1º autor) com a coautoria do orientador: um artigo aceito ou publicado em periódico Base *Scopus* com percentil não inferior a: 75%.

**Bibliografia**:

1. Bibliografia específica e atualizada (artigos científicos, livros, etc) dentro da área de pesquisa do aluno a ser indicada pelo Orientador.